

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

PERÍODO 2022 /2023

Nomeados pela Portaria Nº 0015/2020, de 17/11/2020 para compor a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, os Srs. Mário Célio Costa Alves – Diretor do Departamento de Controle Interno, Maria Delza Martins Araújo – Contadora, Ronaldo Giusti Abreu – Assessor Jurídico, Telma Christiane de Oliveira Dias – Diretora do Departamento Financeiro e Dacivan Ramos da Conceição – Diretor do Departamento Administrativo do Legislativo Municipal. Todos servidores da Câmara Municipal de Marabá, que serviram a administração anterior originária da legislatura 2019/2020 e estão servindo a atual legislatura 2021/2024, que se iniciou neste exercício de 2021.

Seguindo as orientações emanadas da Instrução Normativa Nº 016/2020/TCM/Pa. Foram desenvolvidos os trabalhos relativos à transição de mandato, que após a análise de inúmeros documentos os trabalhos se encerraram na mais perfeita ordem com a lavratura deste relatório, ressalte-se que, de acordo com a própria Instrução Normativa em tela, este procedimento é facultado de acordo com o seu Parágrafo Único do Art. 1º, que transcrevemos:

“Art. 1º Os atos e procedimentos administrativos relacionados à transmissão de mandato dos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no Estado do Pará, obedecerão, sob pena de responsabilização dos ordenadores responsáveis (sucido e sucessor), o disposto na presente Instrução Normativa.

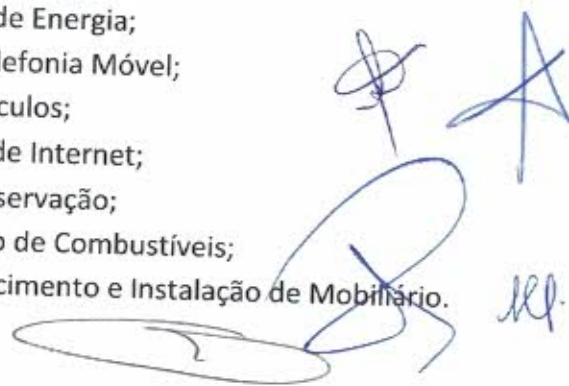
Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa alcançam os agentes políticos em seu último ano de mandato, de acordo com cada competência e obrigações, bem como os eleitos, após a divulgação do resultado das eleições, a cargo da Justiça Eleitoral, sendo facultado, no que couber, os procedimentos nela contidos nos casos de reeleição do Chefe do Poder Executivo e nova condução do Chefe do Poder Legislativo, por se tratar de nova legislatura.” (grifo nosso)

Durante os trabalhos realizados pela Comissão foi evidenciado o seguinte:

- 1 - Foram disponibilizados o Plano Plurianual – PPA (2022-2025); Lei Orçamentária Anual – LOA (2022); Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2022), esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000;
- 2 - Foi disponibilizado pelo Departamento Financeiro o demonstrativo dos saldos financeiros disponíveis em 31/12/2022, que é o saldo inicial do exercício de 2023, através do termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, com a respectiva conciliação bancária;



- 3 - Foram evidenciados os restos a pagar para o exercício de 2023, conforme demonstrativo em anexo;
- 4 - Foi disponibilizado cópias do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos 03 (três) quadrimestres do exercício de 2022;
- 5 - Foi disponibilizado o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2022 e o demonstrativo dos bens adquiridos em 2022, e a posição dos saldos dos materiais de consumo em estoques existentes em 31/12/2022;
- 6 - Foi disponibilizado relação do quadro de servidores existentes em 31/12/2022 por nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF), servidores efetivos admitidos mediante concurso público e servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
- 7 - Foi constatado que as folhas de pagamento do exercício de 2022 estão quitadas, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;
- 8 - O Poder legislativo de Marabá encontra-se regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência geral e próprio;
- 9 - Contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos:
 - a) Carta Contrato 01/2022 – Serviços de Vigilância Armada e Desarmada;
 - b) Carta Contrato 02/2022 – Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados;
 - c) Carta Contrato 03/2022 – Software de Folha de Pagamento;
 - d) Carta Contrato 04/2022 – Software de Contabilidade Pública;
 - e) Carta Contrato 05/2022 – Manutenção do Sistema de Água Potável;
 - f) Carta Contrato 06/2022 – Software de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico;
 - g) Carta Contrato 08/2022 – Aquisição e Instalação de Elevador de Passageiros;
 - h) Carta Contrato 11/2022 – Fornecimento de Materiais Gráficos;
 - i) Carta Contrato 15/2022 – Obras de Engenharia para Instalação do Elevador de Passageiros e Gerador de Energia;
 - j) Carta Contrato 16/2022 – Fornecimento de Impressos;
 - k) Carta Contrato 02/2021 – Manutenção de SPLITS;
 - l) Carta Contrato 01/2021 – Passagens Aéreas;
 - m) Carta Contrato 05/2020 – Processamento e Gerenciamento de Folha de Pagamento;
 - n) Contrato 03/2022 – Serviços de Telefonia Móvel;
 - o) Contrato 04/2022 – Aquisição e Instalação de Gerador de Energia;
 - p) 5º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016 – Serviços de Telefonia Móvel;
 - q) 5º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 - Locação de Veículos;
 - r) 4º Termo Aditivo ao Contrato 01/2017 - Link Dedicado de Internet;
 - s) 3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2020 – Limpeza e Conservação;
 - t) 3º Termo Aditivo ao Contrato 10/2020 – Gerenciamento de Combustíveis;
 - u) 1º Termo Aditivo ao Pregão Presencial 03/2022 – Fornecimento e Instalação de Mobiliário.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

10 - Atas de Registro de Preços vigentes:

- a) Ata de Registro de Preço 01/2022 – Locação de Veículos (diárias);
- b) Ata de Registro de Preço 02/2022 – Material de Consumo;
- c) Ata de Registro de Preço 03/2022 – Material de Expediente;
- d) Ata de Registro de Preço 04/2022 - Reprografia e Encadernação;
- e) Ata de Registro de Preço 05/2022 - Suprimentos de Informática;
- f) Ata de Registro de Preço 06/2022 – Arranjos de Flores Tropicais;
- g) Ata de Registro de Preço 07/2022 – Fornecimento de Buffet;
- h) Ata de Registro de Preço 08/2022 – Placas de Condecoração;
- i) Ata de Registro de Preço 08/2022 – Placas de Condecoração;
- j) Ata de Registro de Preço 09/2022 – Fornecimento de Aparelhos Celulares.

11 - Foi constatado a entrega regular de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF e GFIP;

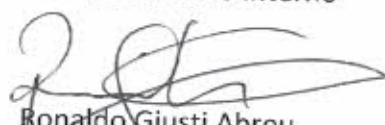
12 - Encontra-se disponibilizado no Departamento Legislativo um rol de legislação básica relativo ao Legislativo Municipal de Marabá, dentre elas a Lei Orgânica Municipal atualizada, Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução de Organização do Quadro de Pessoal, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo.

Cabe ressaltar que outras informações do Legislativo Municipal, além de grande parte destas elencadas neste relatório, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência, como também foram procedidas todas as providências evidenciadas no artigo 7º da IN Nº 016/2020-TCM/PA, não havendo constatação de irregularidades, encerrando-se assim o presente relatório que segue à consideração superior.

Marabá (Pa), 01 de fevereiro de 2023



Mário Célio Costa Alves
Diretor de Controle Interno



Ronaldo Giusti Abreu
Diretor Jurídico



Maria Delza Martins Araújo
Contadora



Telma Christiane de Oliveira Dias
Diretora Financeira



Daciyan Ramos da Conceição
Diretor Administrativo

Pará
Governo Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá

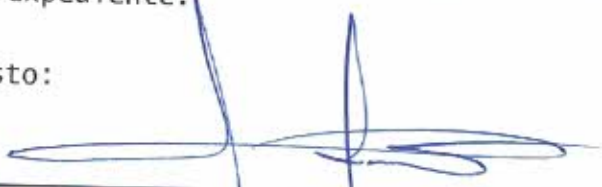
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Marabá, procedeu à verificação dos valores existentes no caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 670.566,62 (Seiscentos e Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



PEDRO CORREA LIMA
PRESIDENTE

Marabá, 31 de Dezembro de 2022.




Telma Christiane de O Dias
Diretora do Depto.Financeiro
CMM

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....51.410-1 (C.M. MARABA 13 SALAR)	3.063,12		3.063,12
BB.....54.021-8 (CAUÇÃO)	26.549,92		26.549,92
BB.....101.128-6 (F ESPC A)	572.599,27		572.599,27
BB.....101.129-4 (BBRASIL)	0,00		0,00
SANTANDER.....45.000.001-6 (CAMARA MUNICIPAL)	68.354,31		68.354,31
TOTAL GERAL.....	670.566,62	0,00	670.566,62

1ep.

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01.01.	Câmara Municipal			
01.031.0003.2.001	Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022	30120002 ord R\$	51.934,83	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL L	51.934,83
			TOTAL CLASSIF..	51.934,83
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022	30120001 ord R\$	15.294,39	L N R LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS GERAIS	15.294,39
			TOTAL CLASSIF..	15.294,39
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022	30120003 ord R\$	4.188,21	CLARO S/A	4.188,21
			TOTAL CLASSIF..	4.188,21
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				71.417,43

Marabá, 31 de Dezembro de 2022.



WALDELICE SANTOS BRITO
contadora


PEDRO CORREA LIMA
PRESIDENTE

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal			
01 031 0003 2.001	Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022 30120004	ord R\$	261.832,50	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	261.832,50
TOTAL CLASSIF..				261.832,50
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				261.832,50

Marabá, 31 de Dezembro de 2022.


WALDELICE SANTOS BRITO
Contadora


PEDRO CORREA LIMA
PRESIDENTE